



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2010

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária, no Orçamento do Poder Legislativo pertinente ao exercício financeiro de 2010, com a respectiva classificação institucional, que se segue:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

31.90.13.00 – Obrigações PatronaisR\$ 35.000,00

Total.....R\$ 35.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta lei, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

01 – Legislativo:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

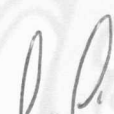
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO..... R\$ 35.000,00

Total.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03 de novembro de 2010.

Edifício da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2.010.


Sergio Schmidt
Presidente

Sandra Marcon
1ª Secretária